



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 283/2014/D.B/IPMV

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA **APARECIDA DE SOUZA SILVA**”

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, todos da Lei Municipal nº 1963 de 14 de março de 2006 e da Portaria nº 225/2014/DAF/IPMV de 28 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria nº. 221/2014 à servidora **APARECIDA DE SOUZA SILVA**, efetiva no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua remuneração no cargo efetivo, **a partir de 01 de junho de 2014**, conforme atestado médico e requerimento de licença maternidade, anexos ao Processo Administrativo nº 058/2014.

Parágrafo Único. Entende-se como base de cálculo de contribuição para a Previdência Municipal, a tipificação legal com fulcro no artigo 69, inciso XI, § 6º e 7º combinado com o disposto no art. 18, Lei Municipal nº. 1963/2006 de 14/03/2006 e publicado na imprensa oficial nº. 416 de 16/03/2006.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagidos, vigendo a partir de 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,
Vilhena RO, 25 de junho de 2014.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
Presidente Interina do IPMV
Portaria nº. 225/2014/DAF/IPMV